



Relatório Circunstanciado

Dados do Empregador

Foi realizado procedimento fiscalizatório para atender à solicitação do(a) SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LAVA-RÁPIDO E TROCA DE ÓLEO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO, encaminhada por meio do documento [REDACTED] processo nº [REDACTED], demanda nº [REDACTED].

A ação fiscal foi efetuada no empregador CCC GAS VEICULAR LTDA, CNPJ/CPF [REDACTED] situado à AVE [REDACTED] 1037, DONA [REDACTED] Belo Horizonte, MG, 31260-000, em atendimento à Ordem de Serviço nº [REDACTED] emitida em 01/10/2024.

Vínculos

A empresa fiscalizada possui atualmente um total de 6 trabalhadores, sendo 1 homens e 5 mulheres. Considerando todo o período fiscalizado, foram alcançados pela ação da fiscalização um total de 6 trabalhadores na empresa.

Foram encontrados 6 trabalhadores irregulares e não houve regularização do vínculo de emprego durante a ação fiscal.

FGTS

Na presente fiscalização foram auditadas as competências do FGTS/CS mensal conforme o quadro abaixo, que resume a situação desses atributos para o período:

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
03/2022	Regularizado	0,00	0,00	144,13	0,00
04/2022	Regularizado	0,00	0,00	764,34	0,00
05/2022	Regularizado	0,00	0,00	1.082,52	0,00
06/2022	Regularizado	0,00	0,00	1.050,57	0,00
07/2022	Regularizado	0,00	0,00	1.129,94	0,00
08/2022	Regularizado	0,00	0,00	1.102,93	0,00
09/2022	Regularizado	0,00	0,00	1.081,54	0,00
10/2022	Regularizado	0,00	0,00	1.094,95	0,00
11/2022	Regularizado	0,00	0,00	1.236,50	0,00
12/2022	Regularizado	0,00	0,00	2.225,24	0,00
01/2023	Regularizado	0,00	0,00	1.521,81	0,00
02/2023	Regularizado	0,00	0,00	1.517,52	0,00
03/2023	Regularizado	0,00	0,00	1.513,35	0,00
04/2023	Regularizado	0,00	0,00	1.516,50	0,00
05/2023	Regularizado	0,00	0,00	1.343,82	0,00
06/2023	Regularizado	0,00	0,00	1.350,58	0,00
07/2023	Regularizado	0,00	0,00	618,69	0,00
08/2023	Regularizado	0,00	0,00	2.884,60	0,00

Foi(ram) lavrada(s) notificação(ões) de débito do FGTS/CS mensal no valor total de R\$ 23.179,53 (vinte e três mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Foram fiscalizadas as competências do FGTS/CS rescisório conforme quadro abaixo, que apresenta a situação para os atributos no período:

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
06/2023	Regularizado	-	-	891,86	0,00
09/2023	Regularizado	-	-	8.860,88	0,00
10/2023	Regularizado	-	-	1.525,13	0,00

Foi(ram) lavrada(s) notificação(ões) de débito do FGTS/CS rescisório no valor total de R\$ 11.277,87 (onze mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Relacionamos abaixo as notificações de débito lavradas contra o empregador:

Nº da notificação	Tipo	Normal ou Complementar	Data da Transmissão	Data da Confirmação
203333110	Original	Normal	12/11/2024	25/11/2024

Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	002095-8 Deixar de depositar na conta vinculada do trabalhador, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, os depósitos do mês da rescisão e do mês imediatamente anterior, que ainda não houverem sido recolhidos, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	001702-7 Deixar de depositar, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, por iniciativa do empregador, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados ou que deveriam ter sido realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.
Ocorrência:	Fiscalização Anterior
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	228577608

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	002094-0 Deixar de depositar, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, por iniciativa do empregador, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados ou que deveriam ter sido realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	CONT
Ementa/Descrição:	001804-0 Deixar de promover o pagamento dos valores constantes do instrumento de rescisão ou recibo de quitação em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato de trabalho.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não apresentou nenhum documento e foi autuada

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	002204-7 Deixar o empregador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte de anotar a CTPS do trabalhador no prazo legal.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	228576784

Atributo/NR:	FISC
Ementa/Descrição:	001168-1 Deixar de apresentar documentos sujeitos à inspeção do trabalho no dia e hora previamente fixados pelo AFT.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	228576881

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	228576628

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa é EPP

Atributo/NR:	CONT
Ementa/Descrição:	001138-0 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às convenções e/ou acordos coletivos de trabalho.
Ocorrência:	

--	--

Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não apresentou nenhum documento e foi autuada

Atributo/NR:	SALÁRIO
Ementa/Descrição:	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.
Ocorrência:	Fiscalização Anterior
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não apresentou nenhum documento e foi autuada

Atributo/NR:	SALÁRIO
Ementa/Descrição:	000365-4 Efetuar descontos nos salários do empregado, salvo os resultantes de adiantamentos, de dispositivos de lei, convenção ou acordo coletivo de trabalho.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não apresentou nenhum documento e foi autuada

Atributo/NR:	SALÁRIO
Ementa/Descrição:	001515-6 Deixar de remunerar em dobro o trabalho prestado nos dias feriados civis ou religiosos, ou de conceder outro dia de folga determinado pelo empregado, quando, por motivo de exigência técnica da empresa, não seja possível a suspensão do trabalho.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não apresentou nenhum documento e foi autuada

Atributo/NR:	DESCANSO
Ementa/Descrição:	001006-5 Deixar de fazer coincidir o descanso semanal com o domingo, pelo menos 1 (uma) vez no período máximo de 3 (três) semanas de trabalho, nas atividades do comércio em geral.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não apresentou nenhum documento e foi autuada

Atributo/NR:	DESCANSO
Ementa/Descrição:	001004-9 Deixar de organizar mensalmente escala de revezamento nos serviços que exijam trabalho aos domingos.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada

--	--

Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não apresentou nenhum documento e foi autuada

Atributo/NR:	DESCANSO
Ementa/Descrição:	000035-3 Deixar de conceder período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso entre duas jornadas de trabalho.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não apresentou nenhum documento e foi autuada

Atributo/NR:	DESCANSO
Ementa/Descrição:	000044-2 Deixar de conceder intervalo para repouso ou alimentação de, no mínimo, 1 (uma) hora e, no máximo, 2 (duas) horas, em qualquer trabalho contínuo cuja duração exceda de 6 (seis) horas.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não apresentou nenhum documento e foi autuada

Atributo/NR:	13S
Ementa/Descrição:	001408-7 Deixar de efetuar o pagamento, a título de adiantamento do 13º (décimo terceiro) salário, entre os meses de fevereiro e novembro de cada ano, da metade do salário recebido pelo empregado no mês anterior.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não apresentou nenhum documento e foi autuada

Atributo/NR:	13S
Ementa/Descrição:	001407-9 Deixar de efetuar o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano, no valor legal.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não apresentou nenhum documento e foi autuada

Atributo/NR:	NOTUR
Ementa/Descrição:	001478-8 Deixar de remunerar o trabalho noturno com um acréscimo de, pelo menos, 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-

--	--

Comentário:	A empresa não apresentou nenhum documento e foi autuada
-------------	---

Atributo/NR:	JORNADA
Ementa/Descrição:	000017-5 Desrespeitar limite expressamente fixado para a duração normal do trabalho.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não apresentou nenhum documento e foi autuada

Atributo/NR:	DESCANSO
Ementa/Descrição:	001512-1 Deixar de conceder ao empregado o repouso semanal remunerado de vinte e quatro horas consecutivas, preferentemente aos domingos, nos termos da legislação em vigor.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não apresentou nenhum documento e foi autuada

Atributo/NR:	QUADRO HOR
Ementa/Descrição:	002089-3 Deixar de consignar em registro mecânico, manual ou sistema eletrônico, os horários de entrada e saída e período de repouso efetivamente praticados pelo empregado, nos estabelecimentos com mais de 20 (vinte) empregados, conforme instruções expedidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa possui 6 empregados.

Atributo/NR:	FÉRIAS
Ementa/Descrição:	001387-0 Deixar de conceder ao empregado férias anuais a que fez jus.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não apresentou nenhum documento e foi autuada

Atributo/NR:	FÉRIAS
Ementa/Descrição:	001389-7 Deixar de assegurar ao empregado, durante as férias, a remuneração devida na data da sua concessão, acrescida de 1/3 (um terço).
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não apresentou nenhum documento e foi autuada

--	--

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	000978-4 Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS.
Ocorrência:	Fiscalização Anterior
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	228577438

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	002091-5 Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	001724-8 Deixar de depositar na conta vinculada do trabalhador, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, os depósitos do mês da rescisão e do mês imediatamente anterior, que ainda não houverem sido recolhidos, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	SD
Ementa/Descrição:	002184-9 Deixar de comunicar ao Ministério do Trabalho e Emprego a admissão de empregado, no prazo estipulado em notificação para comprovação do registro do empregado lavrada em ação fiscal conduzida por Auditor-Fiscal do Trabalho.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	228874912

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Equipe

Participaram da presente ação fiscal:

CIF [REDACTED] - Auditor-Fiscal do Trabalho

CIF [REDACTED] - Auditor-Fiscal do Trabalho